

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 112/2018

"CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 165/2016 DATADA DE 04/10/2016, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Cessar os efeitos da Portaria n° 165/2016, que concedeu a Servidora Pública ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 57.622, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, licença sem vencimento, para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 002.934/2018 datado de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando a Portaria Municipal nº 057/2018, datada em 28 de fevereiro de 2018, retroagindo seus efeitos a 23/04/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal